

PORTARIA N.º 00385, de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 856726, considerando o constante no Processo n.º 909349,

RESOLVE:

Artigo 1º - **INTERROMPER**, em virtude da Conclusão do Curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado, em Memória, Linguagem e Sociedade, da docente **MIRIAM CLÉA COELHO ALMEIDA**, cadastro n.º 72.001.611-7, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria n.º 0157, de 22/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/01/2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO